



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a cedência das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a cedência do Ginásio Municipal de esportes, à entidade União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia para a realização do evento denominado Acampamento dos Desbravadores nos dias 01 à 03 de Junho de 2018 e nos dias 02 à 04 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Será firmado termo de Cedência após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

Art. 3º. A Cedência dar-se-á a título gratuito.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 15/2018 que "Autoriza a cedência das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia."

A Entidade denominada União Sul Brasileira da Igreja Adventista solicita a cedência do Ginásio de Esportes para o evento "Acampamento dos Desbravadores" que abrange as cidades de Viamão e Capivari do Sul, que será realizado nos dias 01 à 03 de Junho de 2018 e nos dias 02 à 04 de Novembro de 2018.

Pretendem os organizadores do evento, com a cedência do Ginásio, realizar uma feira de especialidades que irão proporcionar a comunidade de Capivari do Sul conhecer um pouco do trabalho realizado com os juvenis.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"